

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**ATA DE JULGAMENTO
CORTE ESPECIAL**

**ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA
EM 17 DE MARÇO DE 2010**

PRESIDENTE : EXMO. SR. MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA: EXMO. SR. DR. EDINALDO DE HOLANDA BORGES
SECRETÁRIA : Bela. VANIA MARIA SOARES ROCHA

Às 14 horas, presentes os Exmos. Srs. Ministros NILSON NAVES, ARI PARGENDLER, FERNANDO GONÇALVES, FELIX FISCHER, ALDIR PASSARINHO JUNIOR, GILSON DIPP, HAMILTON CARVALHIDO, ELIANA CALMON, LAURITA VAZ, LUIZ FUX, JOÃO OTÁVIO DE NORONHA e TEORI ALBINO ZAVASCKI, foi aberta a sessão.
Ausentes, justificadamente, o Exmo. Sr. Ministro FRANCISCO FALCÃO e a Exma. Sra. Ministra NANCY ANDRIGHI.
Assumiu a Presidência, numa parte da sessão, o Exmo. Sr. Ministro NILSON NAVES.
Lida e não impugnada, foi aprovada a ata da sessão anterior.

S Ú M U L A S

A Corte Especial, na sessão ordinária de 17 de março de 2010, aprovou os seguintes enunciados de sua Súmula, que serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico do STJ, por três vezes, em datas próximas, nos termos do Art. 123 do RISTJ.

ENUNCIADO SUMULAR n. 428

"Compete ao Tribunal Regional Federal decidir os conflitos de competência entre Juizado Especial Federal e Juízo Federal da mesma Região Judiciária."

ENUNCIADO SUMULAR n. 429

"A citação postal, quando autorizada por lei, exige o aviso de recebimento."

Encerrou-se a sessão às 18:05 horas, tendo sido julgados 23 processos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão.

Brasília, 17 de março de 2010.

MINISTRO CESAR ASFOR ROCHA
Presidente da sessão

VANIA MARIA SOARES ROCHA
Secretária